

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR CENTRAL DE TI DO IFC DE 2014

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze, às quatorze horas iniciou-se a reunião extraordinária do Comitê Gestor Central de Tecnologia da Informação, com a presença dos seguintes membros: Vander Vigolo, Diretor de Tecnologia da Informação (Presidente); Renato de Souza Muniz, Técnico em Tecnologia da Informação na Reitoria; Marcio Marcelo Piffer, Professor no campus São Francisco do Sul; Rosangela Ferreira, Técnica em Assuntos Educacionais na Reitoria; Jean Abilio Silva, Psicólogo na Reitoria; Adenilson Trindade, Técnico de Tecnologia da Informação no campus Concórdia; João Ricardo Techio, Analista de Tecnologia da Informação no campus Araquari; Rafael Andrade, Professor no campus Ibirama; Emerson Saldanha, Analista de Tecnologia da Informação no campus Blumenau; Clécio Andrade, Analista de Tecnologia da Informação no campus São Bento do Sul; Diego Alan Pereira, Técnico de Tecnologia da Informação no campus Videira; Carla Zandavalli, Assistente em Administração na Reitoria; Thais Luciana dos Santos Martins Brighenti, Assistente em Administração na reitoria, Roni Francisco Pichetti, Assistente em Administração na Reitoria. O presidente iniciou a reunião dando boas vindas a todos e passando a realizar a leitura da ata de reunião ordinária do CGCTI dos dias três e quatro de dezembro de dois mil e quatorze. Após, o presidente continuou a reunião com o único item de pauta: **Definir junto ao CGCTI se equipamentos e ou serviços ligados à vigilância eletrônica fazem parte das soluções de TI:** Diego iniciou sua relatoria apresentado sobre o contexto da solicitação desta reunião, onde a vigência do contrato com o serviço de segurança do campus Videira esta terminando. Neste campus sempre foi elencado a questão de vigilância eletrônica como um serviço de Tecnologia da Informação (TI). Diego comenta a respeito da nova IN 04/2014, onde estabelece informações obrigatórias para o processo de aquisição de solução de TI, e estas devem ser preenchidas previamente. Diego relata que houve um problema na licitação, onde as empresas não conseguiram se credenciar para fornecer este serviço, não atingindo o objetivo da ATA, em novembro de 2014. Mesmo assim, o contrato seria emitido somente em janeiro, não sendo possível assinatura de um contrato posterior a data de 02 de janeiro de 2015, devido a entrada em vigor desta nova instrução normativa. Diego sugestiona se este assunto é um item de tecnologia da informação ou não, e quais são os limites de atuação da equipe de TI neste assunto. Após a apresentação do item de pauta foi aberto a questionamento e discussão sobre o assunto. Adenilson complementa que no campus Concórdia tanto contratos de impressão quanto contratos de vigilância eletrônica ficam a cargo da TI. Diego explica que no campus Videira todo o monitoramento é realizado através de cabeamento com cabo coaxial e que para o próximo certame seja adquirido monitoramento IP, sendo disponibilizado espaço em servidores do campus para armazenamento das informações. João complementa que no campus Araquari toda a parte de vigilância é de responsabilidade da infraestrutura e pergunta sobre quem vai realizar o monitoramento/vigilância em caso de furto, exemplo. Diego comenta que este monitoramento será realizado pelo setor que sofreu a ocorrência. Renato fala a respeito no sentido de a TI fornecer o projeto, infraestrutura e as especificações dos equipamentos e sugere regulamentar sobre o acesso as imagens de monitoramento, não cabendo a TI regulamentar quem terá acesso a essas imagens. Adenilson acrescenta a importância da TI em prestar o suporte para instalação e manutenção deste serviço, sendo de responsabilidade do monitoramento destas imagens o setor responsável por cada ambiente monitorado e sob sua administração. Através da discussão Vander levanta duas possibilidade de situação, primeira, terceirização de todo o processo de vigilância eletrônica e segunda opção, se a equipe de TI se responsabilizaria por todos os artefatos envolvidos na vigilância eletrônica. Emerson comenta a respeito de como funciona a vigilância em relação a outros órgãos de conhecimento. Carla fala a respeito da segurança da informação, onde o armazenamento da informação ser do controle da instituição é primordial, e sugere votar a respeito da necessidade deste item ser votado hoje ou ser levado para a próxima reunião, visando um uma pesquisa e um aprofundamento maior sobre o assunto. Márcio comenta a respeito das responsabilidade caso a TI seja responsável por todo o processo de monitoramento e suas responsabilizações, sugerindo a terceirização deste serviço como solução. O presidente encerra o assunto e solicita votação contendo dois itens de escolha: 1)

Continua a discussão a respeito do item; ou 2) Leva esta discussão para uma próxima reunião com mais detalhes a respeito deste assunto. Nesta votação teve 5 votos para primeira opção e 9 votos para segunda opção. Este item foi retirado de pauta e encaminhado para uma nova reunião. Ficou acordado para que todos os membros do CGCTI busquem informações a respeito deste item de pauta. Ficou definido a data de 09 de janeiro de 2015 as 09h a próxima reunião com este item de pauta. Nada mais havendo para tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião e eu, Vander Vigolo, na condição de presidente, redigi esta ata que será assinada por mim, publicada na página Web do Instituto e enviada por e-mail aos demais membros.

Vander Vigolo,
Diretor de Tecnologia da Informação do Instituto Federal Catarinense.



Vander Vigolo
Diretor de Tecnologia da Informação
Portaria nº 2.303, de 03/09/2014
D.O.U. de 04/09/2014